

Comércio Justo

**RASTREABILIDADE**

Rastreabilidade

**Rastreabilidade**

Quota parte do ICMs

Transparência

Marca do produtor

Responsabilização

Garantia

Origem

Segurança

Destino

Marca do produtor

Segurança

Manuseio Mínimo

Comércio Justo

**Identidade do alimento**

Garantia

Garantia

Origem

Marca do produtor

Segurança

Rastreabilidade

**ROTULAGEM**

Reconhecimento

Origem

Responsabilização

Segurança

Comércio Justo

**Informação**

Destino

Rastreabilidade

Manuseio Mínimo

Manuseio Mínimo

Quota parte do ICMs

Reconhecimento

Manuseio Mínimo

Marca do produtor

**Identidade do alimento**

**ROTULAGEM**

Quota parte do ICMs

Garantia

**2018**

**TRANSPARÊNCIA**

**RÓTULO - A IDENTIDADE DO ALIMENTO**

# **CARTILHA DE ROTULAGEM**

## **1. O que é rotulagem?**

Rotulagem é o procedimento de identificação do alimento na embalagem.

## **2. O que é rótulo?**

Rótulo é toda e qualquer inscrição, legenda, imagem, com texto escrito ou desenho, que esteja impresso, afixado, estampado, gravado, carimbado ou colado na embalagem do alimento. Ele deve ser legível.

## **3. O que é embalagem?**

Embalagem é o envoltório, recipiente, pacote, caixa, engradado, sacaria ou rede, onde o alimento é acondicionado, empacotado ou ensacado, utilizado para proteger e assegurar a conservação e facilitar o transporte e a movimentação de uma determinada quantidade de produto.

## **4. O que é considerado alimento, para fins de rotulagem?**

Alimento é toda substância ou mistura de substâncias no estado sólido, líquido ou pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinada a fornecer ao organismo humano os elementos normais a sua formação, manutenção e desenvolvimento.

## **5. O que é alimento embalado, para fins de rotulagem?**

Todo alimento contido em uma embalagem, passível de comercialização para pessoa física ou jurídica. As frutas e hortaliças frescas, embaladas em unidades de consumo, destinadas ao consumidor final, ou em caixas ou outros envoltórios para venda a granel destinadas à venda nos mercados atacadista e varejista, devem ser rotulados.

## **6. Quem deve colocar o rótulo na embalagem?**

O produtor, o embalador e o fracionador são responsáveis pela colocação do rótulo na embalagem. O produtor ou o embalador são responsáveis pela rotulagem do produto na origem e pela sua rastreabilidade e segurança. O distribuidor quando fraciona e embala o produto deve colocar o seu rótulo, a sua identificação como responsável pelo produto e garantir a sua rastreabilidade até o produtor.

## **7. Quem responde pelo produto sem rótulo?**

O detentor é o único responsável pelo produto na ausência do rótulo. Ele também deve garantir a rastreabilidade do produto.

## **8. A etiqueta do código de barras substitui o rótulo?**

Não, o código de barras é um complemento, que permite a identificação única e inequívoca do produto e do produtor, além de propiciar a automação dos processos logísticos, no controle de estoque e na comercialização através de uma simples leitura realizada por um leitor óptico. Para maiores informações, procure a orientação da GS1 Brasil para a correta utilização do código de barras, acesse [www.gs1br.org](http://www.gs1br.org) e obtenha mais informações.

## 9. Por que todo alimento embalado deve ser rotulado?

O rótulo é obrigatório por lei. Ele é uma ferramenta de rastreabilidade, transparência na comercialização e segurança alimentar.

A adoção do rótulo é uma exigência muito pequena, indutora de grandes e importantes mudanças da produção ao consumo, como a melhoria do relacionamento comercial entre o produtor e o seu comprador, a maior participação do produtor no preço final do produto, a melhoria da qualidade e da segurança do alimento e a construção da marca do produtor.

## 10. Que informações o rótulo das frutas e hortaliças frescas deve conter?

### 1ª Identificação do responsável

- Nome, endereço, CEP, município, estado e país
- Coordenada geográfica
- Inscrição do produtor, CPF ou CNPJ

### 2ª Informações do produto

- Nome, variedade e classificação
- Lote

### 3ª Quantidade do produto

- Peso líquido

### 4ª Origem do produto ou identificação de origem

- País de origem

### 5º Código de barra

- A utilização do código de barra no rótulo, num futuro próximo, será também obrigatório para as frutas e hortaliças.

## 11. Porque colocar a coordenada geográfica no rótulo?

Não existe Código de Endereçamento Postal - CEP, nas áreas rurais. A melhor maneira de localização de uma propriedade rural é através de suas coordenadas geográficas, que podem ser facilmente determinadas por aplicativos gratuitos disponíveis no seu 'smartphone'.

A Instrução Normativa Conjunta INC nº2, de 7 de fevereiro de 2018, que trata da rastreabilidade de frutas e hortaliças, estabelece a colocação das coordenadas geográficas da propriedade como informação obrigatória de endereço, no rótulo do produto.

O acesso à sua localização geográfica pode ser obtido através do QRCode ou entrando em <https://goo.gl/STFD6X>.



## 12. O que é lote e como ele deve ser informado no rótulo?

O lote é o conjunto de produtos vegetais frescos de uma mesma espécie botânica e variedade ou cultivar, produzidos pelo mesmo produtor, em um espaço de tempo determinado e sob condições similares.

O número do registro do lote pelo produtor pode ser colocado no rótulo, precedido da letra L. O produtor pode utilizar, como numeração do lote, a data de colheita ou de embalagem do produto ou outro código que ele achar mais apropriado.

### **13. Que outras informações podem ser fornecidas no rótulo?**

- Instruções de conservação do produto
- Composição nutricional
- Prazo de validade

A lei não exige e não proíbe a colocação das instruções de conservação, das informações nutricionais e do prazo de validade nas embalagens de frutas e hortaliças frescas.

### **14. Onde deve ser colocado o rótulo na embalagem?**

O rótulo deve estar no painel ou vista principal da embalagem, onde fique mais visível ao comprador, nas condições habituais de empilhamento e exposição.

### **15. Existem regras para o tamanho do rótulo?**

O tamanho do rótulo depende do tamanho da embalagem. Ele deve ser legível. O tamanho das letras e algarismos da indicação quantitativa de peso líquido deve obedecer às exigências do INMETRO, que variam com o peso da embalagem: Peso até 50 gramas, caracteres alfanuméricos com altura mínima de 2 mm. Peso entre 50 a 200 g, caracteres alfanuméricos com altura mínima de 3 mm. Peso entre 200 a 1000 g, caracteres alfanuméricos com altura mínima de 4 mm. Peso superior a 1000 g, caracteres alfanuméricos com altura mínima de 6 mm. No caso da área da vista principal ultrapassar 2600 cm<sup>2</sup>, a altura mínima dos caracteres alfanuméricos será de 10 mm. A expressão kg, abreviatura de quilograma e a expressão g, abreviatura de grama deverão ser em letras minúsculas e sem ponto e o seu tamanho deve ter no mínimo 2/3 da altura e da largura dos caracteres alfanuméricos indicativos do conteúdo líquido.

### **16. Quais os cuidados que devem ser observados na rotulagem?**

O rótulo deve ser legível, não podendo conter informações erradas ou incompletas e nada que impeça ou dificulte a sua leitura e provoque erro de interpretação das informações.

### **17. Que outros cuidados podem ser tomados?**

O rótulo não pode ser usado para veicular propaganda ou levar à falsa interpretação das propriedades do produto. Não pode ser utilizado para indicações terapêuticas de melhoria da saúde e prevenção de doenças.

### **18. Quem fiscaliza a rotulagem das frutas e hortaliças?**

A fiscalização da identificação do responsável e do produto no rótulo é competência dos órgãos de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e Municipal. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento fiscaliza a rotulagem dos produtos vegetais que possuem regulamentos técnicos de identidade e qualidade.

A regulamentação de medidas é responsabilidade do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia e a fiscalização da quantidade do IPEM - Instituto de Pesos e Medidas de cada estado.

### 19. Quais são as normas legais que tratam de rotulagem?

Instrução Normativa Conjunta MAPA, ANVISA e MDIC nº9, de 12/11/2002

Instrução Normativa Conjunta INC nº2, de 7 de fevereiro de 2018

Lei nº 8.078 de 11/09/1990 – Direitos do consumidor

Lei nº 14.264 de 06/02/2007 Embalagens de Hortifrútiçolas "in natura" Município de São Paulo

Portaria INMETRO nº 157 de 19/08/2002

Portaria INMETRO nº 144 de 25/08/2003

Portaria INMETRO nº 248 de 17/08/2008

Portaria INMETRO nº 186 de 21/05/2010

Portaria INMETRO nº 120 de 15/03/2011

Portaria INMETRO nº 350 de 06/07/2012

Resolução CONMETRO nº 11 de 12/08/1988 - Regulamentação Metrológica

Resolução ANVISA RDC nº 259 de 20/09/2002

Resolução ANVISA RDC nº 360 de 23/12/2003

Resolução ANVISA RDC nº 359 de 23/12/2003

Resolução ANVISA RDC nº 123 de 13/05/2004

### 20. Qual é a importância da marca?

O rótulo permite a identificação do fornecedor do produto pelo comprador. O rótulo é o primeiro passo para a construção da marca do produtor. A marca é um compromisso entre o produtor e o consumidor. Uma marca forte, que atenda às expectativas dos seus clientes, permite uma relação forte, estável e de longa duração entre o produtor e o seu cliente, maior rentabilidade e previsibilidade nas transações comerciais e força na negociação com grandes compradores.

### 21. Qual é a sua responsabilidade na rastreabilidade?

A Instrução Normativa Conjunta INC nº2, de 07 de fevereiro de 2018 determina que o detentor do produto também é responsável pela sua rastreabilidade e segurança.



O rótulo aproxima o  
consumidor do produtor

## 22. Modelos de rótulo

O rótulo é do produtor  
pessoa física.

### Tomate Pizzadoro AA

Eduardo Yoshimi Fukano

**CNPJ:** 16.204.403/0001-30

**Endereço:** Sítio das Vertentes - Bairro dos Abreus  
Piedade - SP - Brasil **CEP:** 18170-000

**Localização geográfica:** -23.7137457, -47.4172165

**Peso líquido:** 20 kg

**Lote:** 05678 **País de origem:** Brasil



(01)97898357410018(13)180301(3100)000020(10)05678

### Pimentão Magali AAA

Cinco Irmãos Ltda.

**CNPJ:** 20.034.658/0001-07

**Endereço:** Sítio das Palmeiras - Bairro Areião  
Mogi-Guaçu- SP - Brasil **CEP:** 13840-000

**Localização geográfica:** -22.379951, -46.941779

**Peso líquido:** 10 kg

**Lote:** 025 **Data de embalagem:** 01/03/2018

**País de origem:** Brasil



(01)97898357410018(13)180301(3100)000010(10)025

O rótulo é da  
empresa produtora.

O rótulo é do produtor,  
com indicação do  
representante comercial.

### Tomate Netuno A

Roberto Lycopersicon Junior

**CNPJ:** 32.404.600/0001-20

Sítio Barreiros - Bairro Santo Antonio  
São José de Ubá - RJ - Brasil **CEP:** 28455-000

**Peso líquido:** 20 kg

**Localização geográfica:** -21.361212, -41.937286

**Lote:** 7608570 **País de origem:** Brasil



(01)97898357410018(13)180301(3100)000020(10)7608570

**Representante:** Irmãos Basílio Ltda.

**CNPJ:** 02.432.658/0001-22

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946, V. Leopoldina - **CEP:** 05316-400  
São Paulo - SP - Brasil - CEAGESP - APC - Box 1569

## Mandioquinha salsa Senador Amaral AA

**Cooperativa de Produtores de Mandioquinha**

**CNPJ:** 20.834.400/0001-44

São Bento do Sapucaí - SP - Brasil

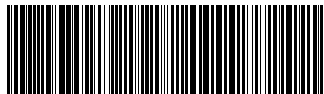
Bairro Pedra do Baú **CEP:** 12490-000

**Localização geográfica:** -22.689528, -45.662422

**Peso líquido:** 10 kg

**Produtor:** 161 - João Fonseca

**Lote:** 1801 País de origem: Brasil



(01)97898357410018(13)180301(3100)000010(10)1801

O rótulo é da cooperativa  
de produtores, com  
indicação do produtor.

O rótulo é da empresa  
beneficiadora, com  
indicação do produtor.

## Batata Asterix Especial

**Máquina de Lavagem e Classificação Natalino**

**CNPJ:** 22.342.789/0001-07

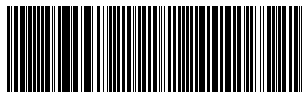
Rodovia SP 215 km 36

Vargem Grande do Sul - SP - Brasil **CEP:** 13880-000

**Localização geográfica:** -21.835592, -46.881094

**Peso líquido:** 25 kg

**Lote:** 17 País de origem: Brasil



(01)97898357410018(13)180301(3100)000025(10)17

**Produtor:** 41 - Francisco Potatoes

## Manga Palmer tipo 11

**IRB Comercial Agrícola Ltda.**

**CNPJ:** 22.842.102/0001-10

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946, V. Leopoldina

São Paulo - SP - Brasil **CEP:** 05316-900

CEAGESP - MFE-B - Box 5800

**Localização geográfica:** -23.532372, -46.738110

**Peso líquido:** 6 kg

**Lote:** 050 País de origem: Brasil



(01)97898357410018(13)180301(3100)000006(10)050

**Produtor:** 57 - Rogério da Silva

O rótulo é da empresa  
atacadista, com indicação  
do produtor.

## Patrocínio



ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE AUTOMAÇÃO



Autoria: Centro de Qualidade, Pesquisa e Desenvolvimento - CEAGESP  
Tel.: (11) 3643-3827 / 3643-3825 - e-mail: [cqh@ceagesp.gov.br](mailto:cqh@ceagesp.gov.br)  
Tiragem: 15.000 - Distribuição gratuita - Data de publicação: Junho de 2018

## Apoio

